

10.2 — A classificação final é também expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas no método de selecção acima indicado.

10.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas, nos termos dos artigos 33.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Constituição do júri — o júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Francisco Fernando de Almeida Sampaio, chefe de divisão de Intervenção Veterinária de Viseu.

Vogais efectivos:

- 1.º João Theotónio Pereira Júdice Pargana, assessor principal da carreira de médico veterinário.
- 2.º Maria da Conceição Martins Ferreira, assessora principal da carreira de médico veterinário.

Vogais suplentes:

- 1.º Ana Paula Pais Madeira, assessora principal da carreira de médico veterinário.
- 2.º Anabela Antunes Costa Fidalgo, técnica superior principal da carreira de médico veterinário.

12.1 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

16 de Fevereiro de 2005. — O Director Regional, *Leonel Amorim*.

Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

Despacho n.º 4569/2005 (2.ª série). — Por despachos de 25 de Janeiro e de 1 de Fevereiro de 2005 do director regional de Agricultura de Entre Douro e Minho e do director regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, respectivamente:

Maria de Fátima Gomes Costa, auxiliar administrativa da carreira de auxiliar administrativo do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste — autorizada a sua transferência para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, com a mesma categoria, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2005. — Pelo Director-Regional, o Chefe de Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Fernandes de Brito*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas

Aviso n.º 2123/2005 (2.ª série). — Sob proposta da Comissão Coordenadora do Conselho Científico do ex-INIA, reunida em 18 de Janeiro de 2005, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, conjugado com o n.º 3 do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, nomeio o seguinte júri *ad hoc* e verificação das condições de acesso à categoria de investigador principal, requeridas pela investigadora auxiliar Dolores del Rocio Navas Ramirez-Cruzado, na área científica de Sistemas e Técnicas de Produção Animal, com a composição a seguir indicada:

Presidente — Presidente do INIAP.

Vogais:

- Luís Manuel Anjos Ferreira, professor catedrático (UTL).
Virgílio Cardoso Alves, professor associado (UTAD).
Carlos José dos Reis Roquete, professor associado (UE).
Carlos Alberto Gonçalves Carmona Belo, investigador-coordenador (INIAP/EZN).

3 de Fevereiro de 2004. — O Presidente, *José Empis*.

Aviso n.º 2124/2005 (2.ª série). — Sob proposta da comissão coordenadora do conselho científico do ex-INIA, reunida em 18 de Janeiro de 2005, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, conjugado com o n.º 3 do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio o seguinte júri *ad-hoc* de verificação das condições de acesso à categoria de investigador principal requerida pelo investigador auxiliar Alexandre Paulo Mourão António de Aguiar na área científica de Ecofisiologia,

Recursos Genéticos e Melhoramento de Plantas, com a composição a seguir indicada:

Presidente — presidente do INIAP.

Vogais:

- Maria Manuela Coelho Cabral Ferreira Chaves, professora catedrática (UTL/ISA).
João Manuel Dias dos Santos Pereira, professor catedrático (UTL/ISA).
Valdemar Pedrosa Carnide, professor catedrático (UTAD).
Ângelo Manuel Melo de Carvalho Oliveira, professor catedrático (UTL/ISA).
Rui Fernando Oliveira e Silva, investigador-coordenador (INIAP/EFN).
Manuel Maria Tavares de Sousa, investigador-coordenador (INIAP/ENMP).

3 de Fevereiro de 2005. — O Presidente, *José Empis*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento de Escolas Básicas do 1.º Ciclo e Jardins-de-Infância do Concelho de Arruda dos Vinhos

Aviso n.º 2125/2005 (2.ª série). — Para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas na sede deste Agrupamento as listas de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

9 de Fevereiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Hélia da Conceição Dias Anágua*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Azeitão

Aviso n.º 2126/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontram afixadas na sala de pessoal não docente da escola sede as listas de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportadas a 31 de Dezembro de 2004.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

31 de Dezembro de 2004. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria Teresa Oliveira Gomes Pedro Lopes Carvalho*.

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos D. Luís de Ataíde

Aviso n.º 2127/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD e sem prejuízo do determinado no n.º 4 do artigo 104.º do mesmo diploma e nos artigos 13.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, relativa a 31 de Agosto de 2004.

O prazo de reclamação para o dirigente máximo do serviço é de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

21 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Helena Amaral*.

Agrupamento de Escolas Dr. Sousa Martins de Vila Franca de Xira

Aviso n.º 2128/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* em frente aos serviços administrativos da escola sede deste Agrupamento a listagem de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento relativa a 31 de Dezembro de 2004.